

Bairro: _____, Código de Endereçamento Postal (CEP): _____, no Município de _____ (MS), Telefone (DDD) _____, E-mail: _____, CREDENCIADO/A para ser a Representante Titular da NOME DA INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no município de Campo Grande no Conselho Municipal das Pessoas LGBTQIA+, biênio 2026/2028, COMPROMETO-ME a cumprir com todos os deveres advindos da minha função, bem como com as diretrizes estabelecidas nos dispositivos legais que regem o conselho. E por ser expressão da verdade firmo o presente termo de compromisso.

Município (MS), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Representante Titular

ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO DO/A REPRESENTANTE SUPLENTE (ANEXO III)

NOME DO/A REPRESENTANTE SUPLENTE, nacionalidade, estado civil, profissão, portador/a da Cédula de Identidade com Registro Geral (RG) de n. _____ Órgão Expedidor/UF, devidamente inscrito/a no Cadastro de Pessoa Física (CPF) n. _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, n. _____, Bairro: _____, Código de Endereçamento Postal (CEP): _____, no Município de _____ (MS), Telefone (DDD) _____, E-mail: _____, CREDENCIADO/A para ser a Representante Suplente da NOME DA INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no município de Campo Grande no Conselho Municipal das Pessoas LGBTQIA+, biênio 2026/2028, COMPROMETO-ME a cumprir com todos os deveres advindos da minha função, bem como com as diretrizes estabelecidas nos dispositivos legais que regem o conselho. E por ser expressão da verdade firmo o presente termo de compromisso.

Município (MS), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Representante Titular

Ulisses da Silva Rocha

Secretário Municipal de Governo e Relações Intitucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA OU ALTERADA** localizada no **CÓRREGO SEGREDO – FINAL DA RUA SUNKO YONAMINE (ANTIGA "FAVELA DO MANDELA")**, **PARCELAMENTO GREGÓRIO CORRÊA** no município de Campo Grande –MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SEGUNDA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 108661/2023-70 VL. 3

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS e a SIRPHA – LAR DO IDOSO, inscrita no CNPJ n. 03.712.932/0001-55, situada à Rua Luxo, 125, Nova Lima, Campo Grande/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Certidão de Apostilamento fundamenta-se no art. 24, § 1º c/c art. 43, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.969, de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. OBJETO: A presente certidão tem por objeto a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2025, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

CLAUSULA TERCEIRA. DAS ALTERAÇÕES: Ficam alterados unilateralmente:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 73
Prog. de Trabalho: 1660000000.8.244.7.4012
Reserva 113 1630S
Elemento de Despesa: 33504306
Valor: R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração, que permanecem válidas e eficazes em todos os demais termos. Este instrumento passa a integrar o Termo de Colaboração n. 8/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SEGUNDA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 108639/2023-11 VL. 4

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS e o ASILO SÃO JOÃO BOSCO, inscrita no CNPJ n. 03.708.120/0001-36, situada à Avenida José Nogueira Vieira, 1900 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Certidão de Apostilamento fundamenta-se no art. 24, § 1º c/c art. 43, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.969, de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. OBJETO: A presente certidão tem por objeto a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

CLAUSULA TERCEIRA. DAS ALTERAÇÕES: Ficam alterados unilateralmente:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 73
Prog. de Trabalho: 1660000000.8.244.7.4012
Reserva 114 1630S
Elemento de Despesa: 33504306
Valor: R\$ 500.400,00

CLÁUSULA QUARTA. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração, que permanecem válidas e eficazes em todos os demais 7termos. Este instrumento passa a integrar o Termo de Colaboração n. 7/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE JANEIRO DE 2026, AO CONTRATO n. 1/2023, DE 7/2/2023.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e o Consórcio Guaicurus composto pelas empresas: Viação Cidade Morena (empresa líder), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, c/c com a cláusula quinta do referido contrato, e na Justificativa constante no Processo Administrativo n. 865/2026-13.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 1/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2026, com término em 6 de fevereiro de 2027.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 1/2023, e de seus aditivos, desde que não conflitem com presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Emiliano Celestino de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE JANEIRO DE 2026, AO CONTRATO n. 1/2023, DE 7/2/2023.

PARTES: Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) e o Consórcio Guaicurus composto pelas empresas: Viação Cidade Morena (empresa líder), Viação São Francisco Ltda, Jaguar Transportes Urbanos Ltda e Viação Campo Grande Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, c/c com a cláusula quinta do referido contrato, e na Justificativa constante no Processo Administrativo n. 875/2026-59.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n. 1/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2026, com término em 6 de fevereiro de 2027.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 1/2023, e de seus aditivos, desde que não conflitem com presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Emiliano Celestino de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2026-03 – PARA SELEÇÃO DE VENDEDORES AMBULANTES NÃO-CIRCULANTES NA MODALIDADE BARRACA E TRAILER/FOOD TRUCK NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026 na Esplanada Ferroviária.
A Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande torna público o Resultado Definitivo do Sorteio dos comerciantes/ambulantes habilitados para comercializarem no Carnaval 2026, na Esplanada Ferroviária, nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2026.

Campo Grande – Mato Grosso do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

**Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da FUNDAC**

ANEXO I – DO RESULTADO DEFINITIVO DOS INSCRITOS HABILITADOS**INSCRITOS – TIPO 1 - ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS – COTA RACIAL**

NOME COMPLETO	CPF	RESULTADO
ZULEIDE SOUZA DA SILVA DE ALMEIDA	XXX.458-761-XX	SORTEADO
NILZA DE ABREU BORGES	XXX.218.201-XX	SORTEADO

INSCRITOS TIPO 1 – ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME COMPLETO	CNPJ/CNPJ	RESULTADO
MARIA HILDA BELMONTE PEREIRA	XXX.404X941-XX	SORTEADO
OSMARINA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA/ LANCHES E CACHORRO-QUENTE DA MARINA	XXX.898.671-XX	SORTEADO
FABIO FERNANDES DE AQUINO	XXX.519.321-XX	SORTEADO
WAGNER FERNANDES DE AQUINO	XXX.223.251-XX	SORTEADO
ROGERIO PEREIRA DA SILVA (PARADA OBRIGATORIA)	XXX.703.801-XX	SORTEADO
IVANILDE LOPES DO PRADO (DELÍCIAS DA TIA ALICE)	XXX.109.231-XX	SORTEADO
FELIPA VELASQUES (HOT DOG DA FELIPA)	XXX.813.741-XX	SORTEADO
CEZAR APARECIDO DOS ANJOS	XXX.037.241-XX	SORTEADO
MICHELLE SILVA HOT DOG DO BAIXINHO	XXX.058.067-XX	SORTEADO
KEILA CRISTIANE CAVALCANTE BATISTA	XXX.827.621-XX	SORTEADO
EDSON SAUCEDO (KISABORE)	(XXX.391.371-XX) (11.575.741/0001-17)	SORTEADO
CARLOS ALBERTO COSTA	XXX.135.651-XX	SORTEADO
GISELE DE MELO VILELA (CASA DO CREPE)	XXX.211.701-XX	SORTEADO
THIAGO JACYNTHO CORRÊA	XXX.327.781-XX	SORTEADO
MAYCK PEREIRA DA SILVA (TUDO ESFIHA & ATELIER MASSAS CAPIVARA)	XXX.285.321-XX	SORTEADO

INSCRITOS TIPO 2 – BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS - COTA RACIAL

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	RESULTADO
MÔNICA FERREIRA XAVIER	XXX.782.451-XX	SORTEADO
KEVELYN ALMEIDA	XXX.127.541-XX	SORTEADO
ELAINE DE PAULA DE OLIVEIRA	XXX.146.128-XX	SORTEADO

INSCRITOS TIPO 2 – BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS – COTA INDÍGENA

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	RESULTADO
ROSANA SOARES	XXX.120.341-XX	SORTEADO

INSCRITOS TIPO 2 – BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS – COTA PCD

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	RESULTADO
LUIZ HENRIQUE ANDRADE SOUZA	XXX.076.501-XX	SORTEADO
MARIA AUXILIADORA MELO FIGUEIREDO ARIAS	XXX.381.511-XX	SORTEADO

INSCRITOS TIPO 2 – BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	RESULTADO
FRANCISCO BRITES ARECO	XXX.820.251-XX	SORTEADO
MARCOS ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA	XXX.429.301-XX	SORTEADO
ARIANA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA	XXX.543.621-XX	SORTEADO
REFRESCOS DOS CHAVES - JOÃO ENRIQUE OLIVEIRA DE MATOS	XXX.123.581-XX	SORTEADO
JÚLIO CÉSAR GARRIDO LOPES/ ASSOCIAÇÃO GRCBI PROJETO TOCAR CGMS	XXX.562.611-XX 24.803.913.0001-04	SORTEADO
MARLI DOLOR MARTIM DO NASCIMENTO	XXX.064.001-XX	SORTEADO
SONIA MARIA DE CARVALHO	XXX.599.681-XX	SORTEADO
QUIÇÁ GASTROBAR	51.518.968/0001-45	SORTEADO
SARA REZENDE BATISTA (BAR FLEXX)	XXX.076.831-XX	SORTEADO
EDJANE ALVES DO NASCIMENTO	XXX.924.641-XX	SORTEADO
KARYNNE ÁGATHA BALTHA ALVES	XXX.355.811-XX	SORTEADO
ALINE RAMOS ALVES	XXX.261.851-XX	SORTEADO
LEANDRO ALCARÁ LOPES DA SILVA	XXX.369.711-XX	SORTEADO

AGNELIO RODRIGUES	XXX.953.318-XX	SORTEADO
SAMUEL FRANÇA NUNES	XXX.654.301-XX	SORTEADO
DANIEL COSTALONGA	XXX.669.931-XX	SORTEADO
WILIAN FAGNANE	XX.120.628-XX	SORTEADO
ELLYN KAMILA LOUREIRO FERREIRA	XXX.861.561-XX	SORTEADO
ANA PAULA BRITES DO NASCIMENTO	XXX.368.281-XX	SORTEADO
GRAZIELLA PEREIRA DOS REIS BRITES	XXX.436.911-XX	SORTEADO
LUCAS FERNANDES WIDAL	XXX.794.341-XX	SORTEADO

ATOS DE PESSOAL**ATOS DA PREFEITA****DECRETO "PE" n. 293, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor JACKSON ALVES RAMÃO, matrícula n. 380203/02 ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fundamento no inciso III, do artigo 49, cominados aos incisos V (incontinência pública e conduta escandalosa) e VII (ofensa moral ou física), do artigo 233, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 44581/2025-41).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 294, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor RENNE MENDES, matrícula n. 387693/01 ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fundamento no inciso III, do artigo 49, cominado ao inciso V (incontinência pública e conduta escandalosa), do artigo 233, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 44814/2025-97).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 295, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor GERCINO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula n. 379118/02, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I, II e III, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 38375/2024-93).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 296, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão à servidora PATRÍCIA MANOELA SCHERER COELHO,